



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Extraordinária de Pavimentação Asfáltica

Responsável pela demanda: Alanderson Essenfelder

Matrícula: 93561

E-mail: Alanderson.essenfelder@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: (41) 9 8743-2024

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para realizar Obra De Reperfilagem Para Recuperação De Capa Asfáltica Da Rua Benjamin Bontorin, em Rio Branco do Sul/PR, com área total de 4.372,50 m², conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A estrutura atual de algumas vias do Município possui pavimentação em condições consideravelmente degradadas, com o piso existente expondo aos motoristas situações envolvendo o surgimento de buracos, desgastes e de deformação, ocasionados pelas condições meteorológicas e pelo tempo decorrido desde as manutenções efetuadas anteriormente. Ainda, importante destacar que foi encontrada a necessidade de melhora da sinalização da via, proporcionando condições de uso ao pedestre e aumentando as indicações de segurança necessárias.

A Rua Benjamin Bontorin é uma das principais vias da cidade de Rio Branco do Sul/PR, tendo um alto fluxo de veículos de grande porte e conexões com vias adjacentes de acesso que interligam diversas regiões no município. O Objetivo norteia a busca de um trânsito seguro de veículos, melhorar as condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais pela população e usuários da rua. Hoje, diante de uma nova realidade, tanto pelo crescimento populacional acelerado, quanto pelo grande volume de tráfego na região, a rua passou a desempenhar um novo papel de atendimento local. Diante disso, faz-se necessária a reperfilagem da via, de modo a suprir as necessidades desta nova realidade populacional da região, objetivando o aumento da segurança, adequando os fluxos de veículos, orientando e ordenando o tráfego local.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL / SERVIÇO A SER CONTRATADA

ANEXO I					
Item	Quant.	Unidade	Descrição	R\$ Unit.	Valor R\$
1	1	Serviço	OBRA DE REPERFILAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE CAPA ASFALTICA DA RUA BENJAMIN BONTORIN	R\$ 403.637,43	R\$ 403.637,43
Total (R\$):					R\$ 403.637,43





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

5 – PREVISÃO DA DATA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços contratados deverão ser iniciados, no máximo, após 21 dias da assinatura do contrato pela Contratada, tão logo concluído o processo licitatório. O prazo definido para execução será de 200 (duzentos) dias, divididos em 21 (vinte e um) dias de mobilização, 60 (sessenta) dias de execução, 15 (quinze) dias de entrega provisória, 90 (noventa) dias de entrega definitiva e 14 (quatorze) dias de medidas administrativas.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Cleverson Fernando Kvas

Matrícula: 95188

E-mail: cleverson.kvas@riobrancodosul.pr.gov.br

Telefone: 41 9 8743-2024

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Não há contratação vigente para o objeto. O Fiscal será definido mediante portaria após a conclusão do processo licitatório.

Rio Branco do do Sul, 10 de outubro de 2023.

CLEVERSON FERNANDO KVAS
Diretor de Pavimentação

ALANDERSON ESSENFELDER
Secretário Extraordinário de Pavimentação Asfáltica

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

